



# BILHETE DO SINDICATO

Linhas - 5 Lilás e 17 - Ouro  
e  
Linha 4 - Amarela  
2/10/2020

Uma publicação do



[www.metroviarios.org.br](http://www.metroviarios.org.br)

✉ [sindicato@metroviarios-sp.org.br](mailto:sindicato@metroviarios-sp.org.br)

f /MetroviariosSP

t /Metroviarios\_SP

## Comissão consegue mudanças **mas** **empresa emperra** no valor da PLR

**Durante o processo de negociação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), os membros eleitos da Comissão Paritária de Negociação da ViaQuatro e ViaMobilidade apresentaram propostas de mudanças na estrutura da PLR. A CCR aceitou parte delas mas ainda tem que avançar muito no valor a ser distribuído. A empresa não admite a discussão sobre a equiparação das tabelas do GPS e do GAG e apresentou a proposta de 0,7 a 1 salário na tabela do GPS, enquanto o GAG inicia com 2 salários e vai até o presidente com 13 salários**



**A** até o momento foram realizadas cinco reuniões de negociação na ViaMobilidade, seis na ViaQuatro e pouco se avançou no sentido do estabelecimento de critérios para uma PLR que reduza as desigualdades e aponte melhores resultados aos trabalhadores. Enquanto a empresa apresentou a proposta que paga de 2 até 13 salários para chefes, diretores e o presidente da CCR, o Sindicato defende a distribuição igualitária dos lucros e resultados. Se não pelos valores mas, pelo menos, pelo fim da diferença entre os dois grupos. Para isso propôs, e foi apoiado por parte da Comissão, o critério de 2 a 5 salários para todos.

Na penúltima reunião, os representantes eleitos apresentaram propostas de mudanças nos critérios do programa, que foram aceitas parcialmente pela empresa. *(Veja as propostas apresentadas e as respostas da empresa no quadro ao lado).*

### Propostas apresentadas e as respostas da empresa

- 1) Revisão da tabela de múltiplos do GPS de 0,51 a 1,49 salários para 2 a 5 salários. **A empresa apresentou contraposta de 0,7 a 1,0 salário.**
- 2) Considerar como dias efetivamente trabalhados no cálculo da PLR:
  - Dias de afastamento por acidente de trabalho. **Aceita.**
  - Dias de afastamento por motivo da Covid-19, inclusive aos que tiveram a suspensão de contrato de trabalho prevista na MP 936. **Aceita.**
  - Dias de afastamento por licença-maternidade e licença-paternidade; **Não aceita. A Comissão contra-argumentou e a empresa ficou de analisar.**
  - Todos tipos de afastamentos inferiores a 10 dias. **Não aceita. A Comissão apresentou uma contraproposta de afastamentos inferiores a 7 dias.**
- 3) Considerar como elegíveis à PLR proporcional ao atingimento de metas os empregados antigos que foram demitidos e que trabalharam menos de 90 dias em 2020. **Aceita.**
- 4) Incluir representante dos trabalhadores no Comitê de Validação das avaliações por competência. **Ficaram de analisar para a próxima PLR.**
- 5) Retirar o fator de desligamento para quem é demitido ou pede demissão. **Aceita.**
- 6) Maior transparência nos critérios de PLR Destaque. **Não aceita.**
- 7) Que seja garantida que a avaliação será anual. **Aceita.**

A empresa nega a possibilidade de pagamento proporcional aos admitidos que trabalhem menos de 90 dias. O Sindicato considera este posicionamento mais um elemento que caracteriza que o atual modelo de programa da PLR promove injustiças e desigualdades. São os trabalhadores que garantem

funcionamento do transporte público e recebem uma quantia muito inferior do que os cargos de chefia e direção.

É fundamental a participação da categoria e o contato com os representantes eleitos e o Sindicato para que conquiste uma PLR melhor. A proposta final da empresa será submetida a

aprovação dos metroviários das Linhas 4, 5 e 17. **De antemão, o Sindicato informa que não aceitará uma proposta que persista na discriminação contra a maioria dos trabalhadores e mantenha a tabela do GAG com privilégios exorbitantes aos cargos de confiança da empresa.**

**Comunique-se com o Sindicato. Envie e-mail para:**

**[linha4contatosindicato@metroviarios-sp.org.br](mailto:linha4contatosindicato@metroviarios-sp.org.br) / [pautalinha5@metroviarios-sp.org.br](mailto:pautalinha5@metroviarios-sp.org.br),  
ou faça contato com os representantes eleitos.**

# Entenda o que significa a diferenciação entre as tabelas

**Para a tabela do GPS, que representa as funções de Agentes, Assistentes, Supervisores e Líderes, a CCR apresentou a última proposta de, no máximo, 1 salário e mínimo de 0,7 (se atingir 100% das metas). Já para a tabela do GAG, que consideram as funções de Analistas, Coordenadores, Gestores, Superintendentes, Diretores, Vice-Presidentes e Presidente, a empresa definiu uma régua em que os Analistas recebem no mínimo 2 salários e pode ir aumentando de acordo com o cargo ocupado, chegando até 13 salários para o Presidente da empresa (se atingir 100% das metas)**

Isso quer dizer que enquanto o trabalhador, que luta e se esforça para atender o usuário e fazer a manutenção do sistema, recebe no máximo R\$ 2.800,00, o presidente e diretores da empresa, que já recebem salários altíssimos, vão receber por volta de R\$ 1 milhão.

A empresa sempre fez isso com a conivência do Sindecrepe. Com o Sindicato dos Metroviários, que luta por melhores condições de trabalho, ficou escancarado que a PLR é um “faz de conta” da distribuição do lucro para os empregados mas um prêmio aos executivos com valores milionários e isenção de encargos, como prevê cláusula da proposta apresentada pela empresa que diz:

“Conforme disposto no artigo 3º, da Lei 10.101/2000, a participação nos resultados: 1) não

integra a remuneração dos EMPREGADOS e EX-EMPREGADOS, a qualquer título, 2) tampouco constituirá base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade, e 3) estará sujeita à retenção do Imposto de Renda porventura devido, de forma separada dos demais rendimentos do mês de seu pagamento, sendo aplicável a retenção a ser efetuada pela EMPRESA conforme tabela progressiva então vigente.”.

Essa distorção demonstra uma escandalosa divisão dos recursos, provenientes do suor e do trabalho, para o favorecimento do alto escalão da empresa.

Veja (ao lado) na tabela dos privilegiados na PLR:



## ANALISTAS, ESPECIALISTAS, COORDENADORES, GESTORES, SUPERINTENDENTES E DIRETORES

CARGOS	Nº DE SALÁRIOS DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA PLR PARA 100% DAS METAS ATINGIDAS
Analistas	2 a 3
Especialistas	4 a 5
Coordenadores	6
Gestores	7 a 9
Superintendentes	10
Diretores e Vice-Presidentes	12
Presidente	13

Estes valores de salários são estimados, uma vez que a empresa não forneceu o número exato para cada uma destas funções. O certo é que começa com 2 salários para analistas e termina com 13 salários para o Presidente.